



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Codó - MA
Prefeito Dr. José Francisco

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 N°. 210/2024 Codó - MA, 10/01/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco

Endereço: Praça Ferreira Bayma, 538, Centro

Telefone: (99) 3661 1399 e-mail: diario@codo.ma.gov.br

Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto N° 4.415, de 28 de Agosto de 2023, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Adriana Pereira da Silva;

II- Antunildes Santos da Silva.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas.

SUMÁRIO

1 - Gabinete

- PORTARIA N° 032/2024 de 10 de janeiro de 2024.

Gabinete

PORTARIA N° 032/2024 de 10 de janeiro de 2024.

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.



Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 5º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I- Aníbal Bruno Nunes da Paz;

II- Francke Luciano Silva Oliveira;

III- José Bona Brandão Mousinho Filho;

IV- Francisco Sousa da Silva.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 1.804, de 14 de setembro de 2021, dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e Designação dos Pregoeiros Oficiais e dá outras providências, haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CODÓ, 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES
PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ

Código identificador:

144d4ffcc284e5ed204f306d3663c1ab329cc599d852feb7c92890cd95e9b62030718a19e99
f61408e39ae5962eba1febbb273682cf6e9881f33faebae8d8447



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Codó - MA
CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei N° 1.718 de
11/12/2014

Prefeito Dr. José Francisco
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
Telefone: (99) 3661 1399



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.codo.ma.gov.br/diariooficial/441> - Volume 5, N°.210/2024

